



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 096/UFFS/2017

COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 091/UFFS/2017 SEGUNDA CHAMADA
PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS
DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Complemento a Segunda Chamada Presencial do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica para ingresso em 2017, de acordo com o Edital nº 797/UFFS/2016.

1 CLASSIFICAÇÃO POR CAMPO DE PRÁTICA

1.1 CAMPO DE PRÁTICA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

1.1.1 PROGRAMA: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA	HORÁRIO
15º	LUIZ GUSTAVO SPERANDEI SAGRILO	71	08:30:00
16º	TAMIRES ROQUE	71	08:30:00
17º	LUCIANA SEIFRIZ LIMA	71	08:30:00
18º	EGON LUTKEMEIER JUNIOR	71	08:30:00
19º	MANOELLA BALBINOTTI FERREIRA	70,4	08:30:00
20º	DANIEL BATISTA TRENTINI	70	08:30:00
21º	RENATO DE FREITAS TEIXEIRA	70	08:30:00
22º	WERNER WEISS KLEINA	70	08:30:00
23º	ARMIDIO CELESTE BERTANI DA SILVA	70	08:30:00
24º	ALEXANDRE PINHEIRO KAPPER	69,3	08:30:00
25º	DIEGO RICARDO MOREIRA GOELZER	69	08:30:00
26º	WASHINGTON LUIZ CARDOSO LIMA JÚNIOR	69	08:30:00
27º	LUCAS SAVARIS LINHARES	69	08:30:00
28º	ANA PAULA ASTARITA SANGOI	69	08:30:00
29º	FELIPE SANTOS LOPES	69	08:30:00
30º	MATEUS MATTIONI	69	08:30:00
31º	RENATA COELHO PUCCI	68,2	08:30:00
32º	LUCAS NOVELLO	68	08:30:00
33º	MATHEUS ANTÔNIO BRUSCHI	68	08:30:00
34º	CAROLINE ANDREAZZA	68	08:30:00

2 DA SEGUNDA CHAMADA PRESENCIAL

2.1 Os candidatos convocados em segunda chamada presencial deverão comparecer junto a secretaria da COREME no dia 16/02/2017 para Assinatura do Termo de Adesão e entrega de documentos constantes no edital 797/UFFS/2016.

2.2 As sessões de chamada presencial acontecerão no *Campus* Passo Fundo/RS, localizado na rodovia RS 153, Km 03 -Bairro Jardim América -Passo Fundo/RS - Anexo ao Seminário Nossa Senhora Aparecida.

2.2.1 A Sessão terá início às 08:30:00, horário no qual será fechado os portões.

2.2.2 Após o fechamento dos portões, nenhum candidato poderá acessar o prédio da UFFS, onde ocorre a Chamada Presencial;

2.3 O início das sessões dar-se-ão através da chamada nominal dos candidatos convocados por cenário de prática e por programa de residência médica, para preenchimento das vagas disponíveis, conforme edital;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2.4 O candidato chamado e presente à sessão realizará a assinatura do Termo de Adesão imediatamente, por isso é necessário que o candidato traga toda a documentação (item 5 do edital) e atenda aos critérios da respectiva modalidade de concorrência;

2.5 A chamada oral dos candidatos para efetivação da matrícula será realizada até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos e das modalidades, ou até que todos os candidatos aptos presentes forem chamados;

2.6 Os candidatos participantes da sessão, que forem excedentes ao número de vagas disponíveis no programa, ficarão em lista de espera após assinarem a Declaração de interesse em vaga.

2.7 A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garante vaga ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas não ocupadas, por cenário de prática e programa de residência;

2.8 Perderão o direito à vaga os candidatos que não comparecerem a sessão.

2.9 Perderá o direito à vaga os candidatos que não estiverem munidos de todos os documentos exigidos nesse edital.

3 DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

3.1 O candidato convocado deverá assinar o Termo de Adesão junto à Secretaria da Pós-graduação do *Campus* Passo Fundo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, conforme datas previstas no item 3 do edital, exceto nas Chamadas Presenciais.

3.2 Em caso de representação, por Procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica da UFFS/2017, ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos pessoais nominados a seguir, além de documento de identificação com foto do procurador.

3.3 No momento da assinatura do Termo de Adesão, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

3.3.1 Ficha Cadastral preenchida (ANEXO I);

3.3.2 Comprovante de residência (2 cópias autenticadas em cartório) ou declaração de residência em cartório do Locatário ou Proprietário;

3.3.3 Título de Eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);

3.3.4 Carteira de Identidade -RG (2 cópias autenticadas em cartório);

3.3.5 Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias autenticadas em cartório);

3.3.5.1 Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br (02 cópias)

3.3.6 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site www.tse.jus.br (2 cópias);

3.3.7 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);

3.3.8 PIS/PASEP (2 cópias autenticadas em cartório) ou NIT;

3.3.9 Diploma de conclusão do curso de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

3.3.10 Declaração Provisória da COREME ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito - 2 cópias autenticadas em cartório);

3.3.11 Inscrição no Conselho Regional de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

3.3.12 Comprovante de dados bancários:

I - Número da conta corrente individual com dígito verificador (não pode ser conjunta, nem conta poupança), preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

II - Número da agência com dígito verificador (número no qual a agência estiver cadastrada no SIAPE), preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

3.3.13 Foto 3 x 4 (2 fotos);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3.3.14 Certidão de Nascimento ou Casamento ou de Casamento com Averbação de Divórcio (01 cópia autenticada da última emissão);

3.3.15 Comprovante de Conclusão do PROVAB (somente aos candidatos que declaram no ato da inscrição);

3.4 Em hipótese alguma haverá recebimento de documentos não autenticados em cartório, bem como, documentos enviados via postal, fax ou correio eletrônico;

3.5 Os candidatos com Reserva de Vaga assinarão o Termo de Adesão no dia 12 de janeiro de 2017.

3.6 A não assinatura do Termo de Adesão e, ou, a não entrega dos documentos na data e na forma solicitada implicará na desclassificação imediata do candidato.

4 DA MATRÍCULA E DA ASSINATURA DO CONTRATO DE BOLSA

4.1 De 01 a 03 de março de 2017, o candidato assinará sua matrícula e o contrato de bolsa.

4.2 A não assinatura da matrícula e, ou, do contrato de bolsa implicará na imediata desclassificação do candidato.

4.3 Para a realização da matrícula, o candidato não poderá estar matriculado em outro programa de residência médica da UFES.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

